

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SF Nº 40/2022

PROCESSO: 6017.2022/0033687-6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CNPJ nº 46.392.130/0001-18

CONTRATADA: COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS SPDA, CNPJ nº 11.697.171/0001-38

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para suporte ao desenvolvimento de ações da Prefeitura do Município São Paulo – PMSP, voltadas à promoção do desenvolvimento econômico e social da Cidade de São Paulo e à otimização do fluxo de recursos financeiros para o financiamento de projetos prioritários à Prefeitura.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, situada na Rua Líbero Badaró, 190 – 22º andar, São Paulo/SP – CEP 01008-000, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete Substituto, Sr. **DANILO HATSUMURA** e, de outro lado, a empresa, **COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS SPDA**, CNPJ nº 11.697.171/0001-38, com sede na Rua Libero Badaró, nº 190, 5º andar – Centro, São Paulo/SP - CEP: 01008-000, neste ato representada conforme seus estatutos, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm de comum acordo, formalizar o presente **TERMO ADITIVO** ao **Contrato SF nº 40/2022**, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº xxxxxxxx do processo supracitado, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 11/10/2024, conforme dispõe o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor anual estimado total da presente contratação, com aplicação do reajuste definitivo IPC/FIPE DE 2,66% , é de R\$ 562.191,21 (quinhentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e um reais e vinte e um centavos), a partir da data da prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE REAJUSTE

- 2.1. Ficam incluídos na CLÁUSULA TERCEIRA os subitens citados abaixo:

3.3. Os preços contratuais serão reajustados observada a periodicidade anual, nos termos previstos no art. 128 do Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022,

desde que não ultrapassem os valores praticados em mercado.

3.4. O índice de reajuste será o Índice de Preços ao Consumidor - IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389, de 18 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 4.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo onerarão a dotação orçamentária 17.10.04.122.3024.2100.3.3.90.35.00.00.1.500.9001.0 do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

- 5.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, termos aditivos, apostilamentos, no que não colidirem com as disposições deste.

E por estarem ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, datado e assinado digitalmente.

DANILO

HATSUMURA: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma digital por

DANILO

HATSUMURA [REDACTED]

Dados: 2024.10.11 14:19:27 -03'00'

DANILO HATSUMURA
Chefe de Gabinete Substituto
Secretaria Municipal da Fazenda
(CONTRATANTE)

Documento assinado digitalmente

HELIO RUBENS DE
OLIVEIRA MENDES

Assinado de forma digital por HELIO
RUBENS DE OLIVEIRA MENDES
Dados: 2024.10.11 11:08:47 -03'00'



MAURICIO AKIHIRO MAKI
Data: 11/10/2024 13:55:12-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E
MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS SPDA**
Representante Legal
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

FABIOLA ALVES DA
CUNHA
CRUZ: [REDACTED]

Assinado de forma digital
por FABIOLA ALVES DA
CUNHA CRUZ: [REDACTED]
Dados: 2024.10.11 14:07:27
-03'00'

JULIANA
LOPES: [REDACTED]

[REDACTED]

Assinado de forma
digital por JULIANA
LOPES: [REDACTED]
Dados: 2024.10.11
14:09:22 -03'00'

Nome e CPF

Nome e CPF